**PODER EXECUTIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 2565, 01 DE AGOSTO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit no valor de R$ 403.692,12*

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 403.692,12 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **403.692,12**

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1284.0000 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA -JOSE IVALDO DE SOUZA

694-4.4.90.51.00-obras e instalações 403.692,12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **403.692,12**

Fontes de Recurso 2 500 403.692,12

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 01 de agosto de 2022

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 02/08/2022 às 02:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 02/08/2022 às 08:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **280704** e o código verificador **C205713D**.

Docto ID: 280704 v1